



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PGEA: 1.13.000.001661/2020-09

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PR/AM nº 01/2020

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**, situada na Av. André Araújo, 358 – Adrianópolis – Manaus, Amazonas, representada pelo Procurador-Chefe, o Excelentíssimo Senhor Thiago Pinheiro Correa, e pelos membros da Comissão Especial designada pela Portaria PR/AM nº 91/2020, torna público o presente Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, que tem por finalidade a prospecção, no mercado imobiliário do município de Manaus/AM, de imóveis empresariais, visando futura aquisição para servir de sede da referida Procuradoria, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

1. DO OBJETO.

1.1. Prospecção do mercado imobiliário em Manaus, com vistas à futura e eventual aquisição de imóvel para instalação da sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, mediante coleta de propostas técnicas de imóveis não residenciais urbanos que atendam todas as disposições e os requisitos mínimos especificados neste Edital, inclusive as disposições previstas nos anexos, cuja íntegra será disponibilizada no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Amazonas (<http://www.mpf.mp.br/am>) para download.

1.2. As especificações contidas neste Edital deverão contemplar as exigências mínimas necessárias, não limitando à gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

1.3. Compõem o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO II: Modelo de proposta apresentada



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

2. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL.

2.1. A destinação do imóvel é para a instalação da sede própria da Procuradoria da República no Amazonas, cuja atividade é a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, tudo conforme condições e especificações discriminadas a seguir e nos anexos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL A SER OFERTADO.

3.1. Além das especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Edital, são condições mínimas exigidas nas propostas apresentadas pelos ofertantes deste Chamamento Público, as que contemplem as seguintes características:

3.2. Das condições gerais da edificação.

a) Para edificações concluídas.

- i. O imóvel deverá estar em ótimo estado de conservação, construído e acabado em material de primeira qualidade, inteiramente regularizado, dispondo de todas as licenças, alvarás e demais documentações necessárias ao seu uso. Deverá estar desocupado ou com possibilidade de pronta desocupação no ato da aquisição.
- ii. A edificação a ser ofertada deverá estar 100% construída e finalizada. Todavia, também poderão ser oferecidos imóveis que tenham disponibilidade imediata para adaptação e conclusão, conforme as características e condições obrigatórias previstas neste Edital, e seus anexos, a cargo do proprietário, e posterior aquisição.
- iii. O imóvel ofertado deverá atender todas as exigências administrativas relativas ao Plano Diretor, Código de Obras, normas de segurança (especialmente as exigidas pelo corpo de bombeiros para o pleno uso e gozo da edificação) e meio ambiente. Sobre o imóvel, não poderão, igualmente, recair quaisquer embaraços à sua utilização e aquisição, sejam de ordem convencional, administrativa e/ou judicial.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

b) Para edificações em construção.

- i. Os imóveis ofertados devem estar em condições que permitam o seu recebimento total pela Procuradoria da República no Amazonas no prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato, a permitir a realização das medidas administrativas necessárias, inclusive de transferência de propriedade, com os devidos registros nos cartórios competentes e na Superintendência do Patrimônio da União, dentre outras, a permitir a realização do pagamento no exercício financeiro de 2021.
- ii. Após a conclusão da obra, o imóvel deverá estar acabado em material de primeira qualidade, inteiramente regularizado, dispondo de todas as licenças, alvarás e demais documentações necessárias ao seu uso.
- iii. O imóvel oferecido deverá atender todas as exigências administrativas relativas ao Plano Diretor, Código de Obras, normas de segurança (especialmente, mas não somente, as exigidas pelo corpo de bombeiros para o pleno uso e gozo da edificação) e meio ambiente. Sobre o imóvel, não poderão, igualmente, recair quaisquer embaraços à sua utilização e aquisição, sejam de ordem convencional, administrativa e/ou judicial.

4. DO VALOR DO IMÓVEL.

4.1. O valor da proposta de venda do imóvel deverá estar de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário local. Assim, em havendo interesse da PR/AM pela edificação, esta será submetida à avaliação a ser realizada por órgão técnico competente a ser designado por esta Procuradoria, em consonância com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

5. DAS PROPOSTAS.

5.1. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o Anexo II deste instrumento convocatório.

5.2. Além do Anexo II, poderão, a critério da Administração, bem como levando em consideração o interesse público na avaliação das propostas recebidas, ser solicitados, de forma prévia à escolha da proposta selecionada, novos documentos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- a. **O prazo para os interessados apresentarem proposta é até as 23h59 do 25 de setembro de 2020, horário de Manaus/AM.**
- b. Nesse aspecto ressalta-se que, considerando as ações de prevenção à disseminação do COVID 19, assim como o fato dos trabalhos desenvolvidos pelo MPF-AM estarem sendo efetivados no regime *home office*, **não serão aceitas entregas de propostas de forma presencial.**
- c. Destarte, os interessados deverão encaminhá-las por meio eletrônico, através do sistema de protocolo “MPF-SERVIÇO”, disponível em <http://www.protocolo.mpf.mp.br>, utilizando-se das opções “Remetente (Pessoa jurídica)” ou “Responsável pelo envio (Pessoa física)”. Preenchendo no Destinatário os campos da seguinte forma:
- **Nome:** SECRETARIA ESTADUAL DO MPF NO AMAZONAS;
 - **UF:** Amazonas;
 - **Unidade do MPF:** PROCURADORIA DA REPÚBLICA – AMAZONAS;
 - **Sector:** SECRETARIA ESTADUAL DO MPF;
 - **Descrição do documento:** Proposta de venda de imóvel para instalação da sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.
- d. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone da Secretaria Estadual (92) 3182-3103.
- e. **Identificada a ausência de quaisquer dos documentos elencados no item 5, a COMISSÃO poderá intimar o proponente para que complemente a proposta, estabelecendo prazo razoável para o envio da documentação, sob pena de desabilitação da oferta.**

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- a. A validade da proposta apresentada deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. A ausência do prazo na proposta, pressupõe o prazo mínimo acima descrito.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

8. DA HABILITAÇÃO

- a. Serão declaradas habilitadas ao Cadastro as propostas cujos documentos atendam cumulativamente: 1) ao presente Edital e seus anexos; 2) obtiverem parecer positivo exarado pela comissão competente; e 3) tiver sido homologado pelo Procurador-Chefe e pela Secretária Estadual, conforme previsto no art. 41, XVI, do Regimento Interno Administrativo do MPF.
- b. A habilitação para integrar o Cadastro não gera obrigação de aquisição da propriedade.
- c. Todas as despesas decorrentes da confecção dos documentos, laudos e demais emolumentos não terão reembolso pela Procuradoria, correndo por conta e risco do ofertante.
- d. A apresentação de proposta e os atos dela decorrentes não geram direito à indenização.
- e. Havendo proposta habilitada e decidindo a Administração pela aquisição do imóvel, serão exigidos, de forma prévia à concretização do negócio jurídico, e em atenção a Nota Orientativa nº 01, de 06 de outubro de 2004, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, os seguintes documentos:

i. Para Imóveis Concluídos

1. PESSOA FÍSICA:

01	Certidão Negativa do IPTU
02	Certidão Negativa do Cartório de Protesto
03	Certidão Vintenária do imóvel
05	Carta de Habite-se
06	Plantas, memorial descritivo e especificações do imóvel
07	Cópia atualizada da matrícula do imóvel
08	Escritura Pública registrada em cartório



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

09	Certidão de Casamento, RG e CPF dos proprietários
----	---

2. PESSOA JURÍDICA:

01	Certidão Negativa da Fazenda Nacional
02	Certidão Negativa da Fazenda Estadual
03	Certidão Negativa de Tributos Municipais
04	Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS
05	Certidão Negativa do IPTU
06	Certidão Negativa do Cartório de Protesto
07	Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal
08	Certidão Negativa dos Feitos da Justiça do Trabalho
09	Certidão Negativa de Falências e Concordatas
10	Certidão Negativa Vintenária do imóvel
11	Carta de Habite-se
12	Cópia autenticada do cartão de CNPJ
13	Documento comprovando a Remissão de Foros
14	Contrato Social e Aditivos da Empresa
15	Cópia atualizada da matrícula do imóvel
16	Escritura Pública registrada em cartório

ii. Para Imóveis em Construção

1. PESSOA FÍSICA:

01	Certidão Negativa do IPTU
02	Certidão Negativa do Cartório de Protesto
03	Certidão Vintenária do imóvel
05	Cópia atualizada da matrícula do imóvel
06	Escritura Pública do terreno registrada em cartório
07	Certidão de Casamento, RG e CPF dos proprietários
08	Declaração de prazo de conclusão do empreendimento



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

2. PESSOA JURÍDICA:

01	Certidão Negativa da Fazenda Nacional
02	Certidão Negativa da Fazenda Estadual
03	Certidão Negativa de Tributos Municipais
04	Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS
05	Certidão Negativa do IPTU
06	Certidão Negativa do Cartório de Protesto
07	Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal
08	Certidão Negativa dos Feitos da Justiça do Trabalho
09	Certidão Negativa de Falências e Concordatas
10	Certidão Negativa Vintenária do imóvel
11	Cópia autenticada do cartão de CNPJ
12	Documento comprovando a Remissão de Foros
13	Contrato Social e Aditivos da Empresa
14	Cópia atualizada da matrícula do imóvel
15	Escritura Pública do terreno registrada em cartório
16	Declaração de prazo de conclusão do empreendimento

f. O rol acima descrito é exemplificativo, podendo, assim, ser solicitada documentação adicional referente ao imóvel e ao proponente da oferta, bem como realização de reuniões com os proponentes, visitas aos imóveis e, ainda, realização de quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos prédios objetos das propostas apresentadas.

g) A entrega do habite-se faz parte imprescindível dos requisitos para o recebimento definitivo do imóvel.

9. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

a. O presente Edital não implica a obrigatoriedade de aquisição do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco daquela de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

menor valor estimativo, reservando-se a Procuradoria da República no Amazonas o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, bem como por optar por não adquirir nenhum dos ofertados, conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

- b. O resultado desta seleção de imóveis será publicado no sítio da PR/AM (<http://www.mpf.mp.br/am>) e, oportunamente, poderá ser convocado o seu proprietário/procurador para prática dos demais atos inerentes à formalização do contrato administrativo, na forma da lei, caso a administração encontre o imóvel pretendido. Caso contrário, divulgará nota informando que as propostas ofertadas não atendem as exigências desta Administração.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- a. Consoante já asseverado acima, este edital não gera compromisso de aquisição de nenhum dos bens que porventura sejam ofertados, ainda que atenda integralmente os requisitos estabelecidos conforme layout apresentado .
- b. Eventual aquisição de um dos imóveis ofertados seguirá rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, ficando desde já esclarecido que a Procuradoria da República no Amazonas não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do presente Edital, bem como de possível e posterior aquisição imobiliária.
- c. O aviso do presente Edital de Chamamento Público será publicado Diário Oficial da União, nos termos da Lei nº 8.666/93, bem como em jornal de grande circulação regional e em meio eletrônico - **<http://www.mpf.mp.br/am>** - onde também será disponibilizada a íntegra deste instrumento convocatório.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão competente, cujos atos serão fundamentados com base na legislação vigente.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

- e. Eventuais dúvidas relativas ao presente Edital de Chamamento Público poderão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico pram-secretariaestadual@mpf.mp.br.

Manaus, 04 de setembro de 2020.

Thiago Pinheiro Correa
Procurador-Chefe
Presidente da Comissão



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM AMAZONAS – PR/AM**

MAIO / 2020

1. LEGISLAÇÃO APLICADA

- Lei nº 8.666/1993

- Notas Técnicas da Secretaria de Engenharia e Arquitetura/Procuradoria-Geral da República/Ministério Público Federal

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO IMÓVEL

2.1 Localização:

A edificação deverá estar em área de fácil acesso, não sujeita a alagamento, presentes as infraestruturas básicas de saneamento, com vias pavimentadas, com disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade, que, em seu entorno, possua restaurantes ou lanchonetes.

2.2 Tipologia da Edificação:

Institucional/Comercial, de acordo com a legislação local de uso e ocupação do solo (ou norma equivalente).

2.3 Programa de Necessidades:

- População:

	População Prevista
Procuradores da República	20 mais 3 gabinetes especiais
Servidores	314
Estagiários	69
Aprendizes	-
Prestadores de serviço	75
Total	478

Estima-se ainda uma população flutuante na Instituição de 28 pessoas por dia.

- Número de vagas de estacionamento:

As vagas de estacionamento deverão atender, no mínimo, ao que determina a legislação vigente (Código de Obras e Plano Diretor do município de Manaus). Também deverão ser previstas vagas para bicicletas, motos e caminhões (carga/descarga).

No Subsolo ou em área coberta: vagas para servidores, procuradores, carros oficiais, Pessoas com Deficiência (2%), idosos (5%), motocicletas, bicicletas, caminhões (carga/descarga);

No Térreo: área para embarque e desembarque coberta, visitantes, Pessoas com Deficiência (2%), idosos (5%), bicicletário e motocicletas.

Observações:

- Deve haver previsão de vagas para Pessoas com Deficiência e Idosos, conforme a NBR 9050/2020 e demais normas municipais;
- Se houver subsolo, em cada andar de estacionamento, deve estar preparada estrutura para instalação de catraca biométrica próximo aos elevadores;
- As vagas privativas para procuradores e carros oficiais devem ficar reunidas e estarem localizadas próximas à Seção de Transportes e aos elevadores.
- Uma das vagas reservada para veículos oficiais deverá possuir escoamento de água e torneira próxima para a lavagem dos veículos oficiais.
- Duas vagas deverão possuir fácil acesso aos elevadores para serem utilizadas para carga e descarga de materiais/processos.

- Área construída estimada, exceto estacionamentos:

De acordo com a Nota Técnica nº 04/2014 – SEA, que estabelece procedimento para o cálculo estimativo de área para novas construções de sedes do Ministério Público Federal, a área construída da Procuradoria da República no Amazonas, com prospecção de crescimento para 20 anos, é de 10.500 m². Assim, o imóvel a ser ofertado poderá ser térreo ou em andares consecutivos composto de uma ou mais torres ou blocos, desde que edificadas num mesmo terreno e que haja comunicação entre eles, com área construída entre 8.000 m² e 11.000 m², excluindo as vagas de estacionamento.

- Relação de ambientes:

A estação de trabalho será composta de:

- 01 Mesa média em “L” (180x120cm);
- 01 armário baixo (60x60cm);
- 01 gaveteiro volante;
- 01 Cadeira espaldar baixo;

- 01 Computador;
- 01 Telefone;

Poderão ser usadas, em algumas estações de trabalho, mesas em “L” de 140x140cm, 160x160cm, ou ainda de 200x140cm, a critério da PR/AM.

Salas/Ambientes	Nº de Pessoas	Relação de Mobiliário e Equipamentos
GABINETE PROCURADOR-CHEFE (assessorias do GABPC no mesmo andar e em salas contíguas ao GABPC)		
Sala do Procurador-Chefe	01	01 estação de trabalho com mesa grande e cadeira tipo presidente; 04 cadeiras para interlocutor; mesa redonda para 08 cadeiras; 02 Estantes; 02 Armários; 02 Sofás; TV LCD ou Led 40"; 01 impressora;
Sanitário privativo de Procurador	01	
Recepção/Secretaria – antessala (pessoal exclusivo)	02	02 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 01 Armários; 02 Sofás de 03 lugares; 01 mesa de centro; TV Led 40"; 01 impressora;
Chefia de Gabinete	01	01 estação de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 02 Armários; 01 impressora;
Assessoria Jurídica – sala do assessor-chefe	01	01 estação de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 01 Armários; 01 impressora,
Assessoria Especial	02	02 estações de trabalho; 04 cadeiras para interlocutor; 02 Armários, 01 Estante; 01 impressora;
Assessoria de Pesquisa e análise (ASSPA)	06	06 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 04 armários; 02 impressoras;
Assessoria de Comunicação (ASCOM)	08	08 estações de trabalho (para quatro pessoas mais a ilha de edição); 03 armários (sendo um deles com altura mínima de 2,10m para guardar banners grandes, tripés, porta-banners; espaço e equipamento para cabine de gravação de voz; 05 cadeiras para interlocutor; paredes disponíveis para afixação de 02 TVs de LED e um quadro de avisos; 01 impressora;

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)	01	01 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 01 Armários; 01 impressoras;
Núcleo Volante	05	05 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 04 armários;
GABINETE PROCURADOR ELEITORAL		
Gabinete do Procurador	01	01 estação de trabalho com mesa grande e cadeira tipo presidente; 04 cadeiras para interlocutor; mesa redonda para 04 cadeiras; 02 Estantes; 02 Armários; 02 Sofás; 01 impressora;
Sanitário para Procurador	01	
Secretaria do Procurador	01	01 estação de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 01 armário; 02 Sofá 03 lugares; 01 Estante; 01 impressora;
Assessoria 01	02	02 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 02 Armários, 01 Estante; 01 impressora;
GABINETE PROCURADOR DIREITOS DO CIDADÃO (Deverá ficar localizada em andar de sala de reunião)		
Gabinete do Procurador	01	01 estação de trabalho com mesa grande e cadeira tipo presidente; 04 cadeiras para interlocutor; mesa redonda para 04 cadeiras; 02 Estantes; 02 Armários; 02 Sofás; 01 impressora;
Sanitário do Procurador	01	
Secretaria do Procurador	01	01 estação de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 01 armário; 02 Sofá 03 lugares; 01 impressora;
Assessoria 01	04	04 estações de trabalho; 04 cadeiras para interlocutor; 02 Armários, 01 Estante; 01 impressora;
GABINETES DE PROCURADOR (20 gabinetes-tipo)		
Gabinete do Procurador (20x)	01	01 estação de trabalho com mesa grande e cadeira tipo presidente; 02 cadeiras para interlocutor; mesa redonda para 04 cadeiras; 02 Estantes; 02 Armários; 02 Sofás; 01 impressora;
Sanitário do Procurador (20x)	01	

Secretaria do Procurador (20x)	01	01 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 01 armário; 01 Sofá 03 lugares; 01 impressora;
Assessoria - com estagiário (20x)	04	04 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 02 Armários, 02 Estante; 01 impressora;
02 Salas de Reuniões, localizadas em pavimentos dos gabinetes de Procuradores, sendo que uma deverá, obrigatoriamente, estar localizada no pavimento do Gabinete do Procurador-Chefe.		Sala de reuniões com capacidade para no máximo 10 pessoas, além de uma 01 estação de trabalho (mesa de 80x100cm).

Observações:

- Os gabinetes deverão ocupar os últimos pavimentos do edifício;
- Deverá haver pelo menos 01 Gabinete-tipo adequado a pessoas com deficiência (PCD).

SECRETARIA ESTADUAL		
Sala do Secretário	01	01 estação de trabalho; 01 Mesa Redonda para reunião c/ 4 cadeiras; 02 cadeiras para interlocutor; 01 Armários; 01 impressora;
Conformidade dos registros de gestão	02	02 estação de trabalho; 01 armários; 01 Estante; 01 impressora;

COORDENADORIA JURÍDICA – Estações de trabalho abertas, com divisão em baias para o Protocolo Jurídico, Núcleo de Tutela Coletiva, Núcleo de Combate à corrupção, Núcleo Criminal e Seção Eleitoral. Sala do Coordenador, dos assessores e da secretária do coordenador instalada dentro do mesmo ambiente estrutural, mas com paredes isoladas e removíveis.		
Sala do coordenador	01	01 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 02 Armários; 01 impressora;
Sala dos assessores do coordenador	02	02 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 02 Armários; 01 impressora;
Protocolo Jurídico		

Sala do Protocolo Jurídico	02	02 estações de trabalho; 01 ,mesa; 02 estantes; 02 armários; 01 impressora;
Núcleo de Tutela Coletiva		
Sala do Núcleo de Tutela Coletiva	04	04 estações de trabalho; 02 Estantes, 02 Armários; 01 impressora;
Núcleo Cível		
Sala do Núcleo Cível	03	03 estações de trabalho; 01 armário; 01 impressora;
Núcleo Criminal		
Sala do Núcleo Criminal	03	03 estações de trabalho; 01 armários; 01 impressora;
Seção Eleitoral	01	01 estações de trabalho; 01 armário; 01 impressora;
Sala de atendimento ao cidadão (SAC)	02	Localizada no térreo; 02 estações de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 05 cadeiras de espera; 01 impressora; - O ambiente deverá conter proteção acústica, a fim de resguardar o sigilo das informações noticiadas. - As mesas dos servidores devem possuir sensor de emergência embaixo das mesas para acionamento da segurança. - Na sala de espera deverá haver espaço reservado para brinquedoteca.
Sala SGD	05	Localizada no térreo; - 05 estações de trabalho; 06 armários e impressora

COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Deverá ficar localizada, preferencialmente, em andar intermediário do edifício.

Sala do Coordenador	01	01 estação de trabalho; 01 gaveteiro; 02 cadeiras para interlocutor;
Setor de Infraestrutura e Sustentação de Soluções - SETINF	02	02 estações de trabalho; 02 gaveteiros
Sala de Atendimento, relacionamento e Telecomunicações - SEART	03	03 estações de trabalho; 03 gaveteiros; 02 cadeiras para interlocutor; 01 armário baixo
Espaço para manutenção de equipamentos	-	Bancada com tomadas elétricas para 02 microcomputadores; 01 armário baixo, 02 cadeiras;
Depósito para estoque provisório (necessário possuir CFTV e fechadura)	-	06 Estantes; 01 cofre antichamas para mídias. Observação: o depósito deverá ter espaço, ainda, para acondicionar caixas de equipamentos novos que são recebidos e ficam temporariamente em estoque para futura distribuição, tais como computadores e monitores.
CPD (necessário possuir CFTV e fechadura biométrica)	-	Tipo sala cofre com espaço para 05 racks de telecomunicações; 01 rack de CFTV; 01 cofre antichamas para mídias; equipamentos para telefonia (01 rack, 01 nobreak e 01 módulo de baterias). Obs: os racks de telecomunicações serão divididos caso haja mais salas de rack).
Sala de rack (telecomunicações) em cada pavimento	-	01 rack de telecomunicações
Sala para no-break predial	-	Sala para no-break predial
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sala do Coordenador	01	01 estação de trabalho; 01 Mesa Redonda c/ 4 cadeiras; 03 cadeiras para interlocutor; 02 Armários altos; 01 Estante; 01 gaveteiro; 01 armário baixo; 01 lousa; 01 impressora
Salão para acomodar todos os setores da CA – NEOF, SELOG, SMSG, SECGC, SLDE, Engenharia.	19	19 estações de trabalho; Divisórias para os setores de aproximadamente 1,40m (separação dos setores dentro do salão para dar uma privacidade aos servidores); 18 armários altos para serem distribuídos entre os setores no salão; 06 armários baixos - 01 por setor; 06 impressoras; 25 cadeiras de interlocutores; 40 gaveteiros;

		01 impressora; 01 mesa retangular de 1,40m por 0,80; Local para afixação de mural para informativos, etc; Área para almoxarifado (materiais de consumo - saídas diárias) que comporte aproximadamente 15 estantes;
Área para a SMSG	-	Localizada no subsolo; 02 estações de trabalho; área para depósito de materiais de manutenção e materiais de limpeza, conservação e copeiragem; área para pequena oficina.
Depósito (SELOG)	01	Localizado no subsolo; Aproximadamente 200m²; 01 estação de trabalho
Lavanderia		03 máquinas de lavar
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
Sala da DIGEP	05	05 estação de trabalho; 06 Armários altos para arquivo; 01 máquina de digitalização; 01 impressora
SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE (próxima às vagas destinadas aos veículos oficiais)		
Sala do Chefe de Segurança	01	01 estação de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 02 Armários; 01 impressora;
Sala do Chefe de transporte	01	01 estação de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 02 Armários; 01 impressora;
Sala dos Técnicos de segurança orgânica e transporte	08	04 estações de trabalho; 01 sofá de 03 lugares; 03 Armários, 03 estantes para processos; 02 impressoras; 01 mesa redonda de 06 lugares Obs.: Espaço suficiente para 4 cofres individuais, área de manutenção/limpeza das armas e caixa de areia.
BIBLIOTECA		
Chefe da Biblioteca	01	01 estação de trabalho; 02 Poltronas de interlocução; 02 Armários;
Processamento técnico (integrado com a chefia)	01	01 estação de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 02 Armários, 01 mesa redonda para 05 pessoas;

Atendimento ao usuário	02	01 balcão de atendimento; 02 estações de trabalho; 04 Poltronas de interlocução; 02 Armários, 01 sofá 3 lugares para espera guarda-volumes com 50 portas; 01 impressora;
Sala de Leitura		02 Mesas redondas com 04 cadeiras cada, 04 mesas de estudo individual
Guichês de estudo individuais	-	05 guichês de estudo individuais
Sala de Coleção de Livros	-	15 Estantes (30x100cm)
PLAN-ASSISTE		
Sala do plan-assiste	02	02 estação de trabalho; 02 cadeiras para interlocutor; 02 Armários; 01 impressora
Faturamento	04	04 estações de trabalho; 02 estantes; 02 impressoras
SALA PARA PERITOS		
Sala para Peritos	04	04 estações de trabalho; 02 impressoras; 05 armários; laboratório de geoprocessamento (autocad e plotter, etc)
AUDITÓRIO (fácil acesso a público externo – andar térreo)		
Auditório Obs: sala de apoio ao auditório com acesso ao auditório	-	250 poltronas com pranchetas escamoteáveis e espaço para 10 cadeirantes, palco com mesa para 10 pessoas, 1 mesa para computador; 1 impressora laser; projetor multimídia, com telas de projeção e projetores pre-instalados nas duas laterais do auditório (nunca atrás da mesa); sistema de som
Sala de controle de som e projeção	-	Bancada com equipamentos, 02 cadeiras
Sala de apoio ao auditório (p/ cerimonial ou equipe de organização do evento)		02 estações de trabalho; 01 impressora e mesa para 4 cadeiras
DEMAIS AMBIENTES		
Sala de Treinamento	01	20 poltronas com braço soltas (para haver possibilidade de arrumação conforme necessidade do treinamento); mesa para 05 pessoas; 01 quadro branco; 01 projetor multimídia com telão; sistema de som; 02 armários; 02 estantes.
Sala para Videoconferência (preferencialmente no andar térreo ou nos primeiros andares)	02	1 mesa para 10 pessoas com cadeiras; 16 cadeiras para interlocutor; 02 racks para televisão, vídeo, DVD e equipamento para videoconferência.

Sala de reuniões (preferencialmente no andar térreo ou nos primeiros andares)	02	01 estação de trabalho com espaço para mesa de som, telefone impressora; 02 cadeiras para interlocutor
Reprografia Central	-	01 balcão para atendimento; 02 bancadas baixas para máquina de xerox de grande porte; bancada para encadernação; 04 postos de trabalho, 04 armários ou estantes
Sala de apoio para Prestadores de Serviço (localizada próxima à SMSG no subsolo)	-	01 estação de trabalho, 02 mesas redondas para 04 pessoas, dois sofás de 03 lugares e 40 armários individuais com chave.
Sala de Segurança e CFTV	-	02 postos em “L”; 02 cadeiras para interlocutor; 02 armários.
Sala de Gerenciamento Predial (no subsolo)	-	02 postos em “L”; 02 cadeiras para interlocutor; 02 armários.
Sala reservada para desmuniamento e guarda de armas de fogo (próxima à recepção principal, mas sem acesso direto do público externo)	-	01 mesa; 01 armário; 01 cofre, caixa de areia
Copa Central/Refeitório (preferencialmente em andar intermediário do edifício – não poderá ser no mesmo andar do auditório)	-	Área entre 110 a 120m²; 01 pia com bancada grande; 02 geladeiras; 05 microondas; armários; 01 máquina de café expresso; 01 cafeteira industrial.
Sanitário Masculino, 01 por pavimento, com exceção daquele em que estiver localizado o vestiário para servidores.		
Sanitário Feminino, 01 por pavimento, com exceção daquele em que estiver localizado o vestiário para servidores.		
Vestiário Masculino para servidores, com banheiro	-	Com chuveiro; em locais reservados do edifício (ex. área de garagem ou pisos com áreas predominantes de depósitos/arquivos)
Vestiário Feminino para servidores, com banheiro		Com chuveiro; em locais reservados do edifício (ex. área de garagem ou pisos com áreas predominantes de depósitos/arquivos)
Vestiário Masculino para prestadores de serviço, com banheiro. Deve estar localizado, se possível, próximo à sala de apoio para prestadores de serviço	-	Em locais reservados do edifício (ex. área de garagem ou pisos com áreas predominantes de depósitos/arquivos)

Vestiário Feminino para prestadores de serviço, com banheiro. Deve estar localizado, se possível, próximo à sala de apoio para prestadores de serviço	-	Em locais reservados do edifício (ex. área de garagem ou pisos com áreas predominantes de depósitos/arquivos)
Arquivo Geral		
Administração do Arquivo Geral	-	02 estações de trabalho; 04 cadeiras para interlocutor; 02 armários
Arquivo provisório		20 estantes (z 40x100cm)
Arquivo permanente		20 estantes (z 40x100cm)

Observações gerais:

O edifício deverá ser totalmente acessível a PCD. Deverá ser observada a NBR 9050/2020 e, especialmente o seguinte:

- Deverá haver sanitários adequados a PCD em todos os andares, conforme a norma citada e normas locais;
- Deverá ser previsto piso tátil em todo o edifício;
- Os vestiários deverão ter box de chuveiro adequado a PCD, conforme a norma citada;
- A fim de garantir plena acessibilidade a todos os ambientes do edifício, deverão ser especificadas portas com largura de 90cm;
- No auditório, prever assentos exclusivos para pessoas obesas e pessoas com mobilidade reduzida e espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas, conforme a NBR 9050/2020;
- Todas as instalações do auditório (inclusive rampas, rampa de acesso ao palco, acessos, palco) deverão seguir a norma referida.

O edifício deve atender ao máximo as normas de sustentabilidade – área verde, iluminação natural, eficiência energética, telhado verde, ETE, sistema de coleta e reutilização de água da chuva, estrutura/equipamento para coleta seletiva, etc.

ÁREA TÉCNICA	DIMENSÕES / ÁREAS DE REFERÊNCIA H = altura / C = comprimento / L = largura
Cubículo para subestação de energia elétrica	Consultar Concessionária – 5,00 m x 8,00 m

Sala de Quadros Gerais	L = 5,00 m x C = 3,00 m
Sala para Grupo Motor-Gerador – GMG	L = 5,00 m x C = 6,00 m
Sala de No-break com baterias	L = 5,00m x C = 3,00 m
Sala de racks por pavimento (cabeamento estruturado), exceto térreo	L = 2,00 m x C = 1,85 m
Sala de Equipamentos (CPD)	L = 3,00 m x C = 6,00 m Não é permitido janelas e será com piso elevado.
Reservatórios (Superior e Inferior)	Conforme normas da ABNT. Prever reserva para 2 dias
Casas de bombas (Água Fria, Esgoto, Águas Servidas, Irrigação e Incêndio)	-
Barrilete superior	H = 1,8m
Casas de máquinas para Ar-condicionado (pavimentos e central de equipamentos)	De acordo com o sistema projetado
Sala de controle – CFTV (monitoramento)	4 m ²
Sala de Supervisão e Controle Predial	A depender do sistema de climatização
Casa de máquinas do elevador	H = 2,2m
Quadros terminais por pavimento	L = 0,50 m e Profundidade = 0,20 m
Shaft (prumada) para instalações de cabeamento estruturado	L = 0,30 m
Shaft visitável (prumada) para instalações elétricas	L = 0,30 m
Shaft visitável (prumada) para instalações hidrossanitárias	L = 0,30 m
Shaft visitável (prumada) para instalações de incêndio	L = 0,30 m
Shaft visitável (prumada) para instalações de ar condicionado	L = 0,5 m x C = 1,0 m

Áreas externas:

- a. Guarita de segurança para controle de acesso de veículos;
- b. Mastros para bandeira com iluminação, em número de quatro;
- c. Cercamento do lote e portões de acesso;
- d. Iluminação;
- e. Paisagismo;
- f. Urbanização do lote (locação de vagas, fluxo de veículos, traçado viário, calçadas, etc.);
- g. Lixeira;
- h. Outras áreas pertinentes.

A Relação de Mobiliário e Equipamentos descritos acima servirá apenas para estimativa de dimensionamento de área dos ambientes, não devendo ser fornecidas pela CONTRATADA.

O imóvel deverá possuir em todos os pavimentos banheiros públicos coletivos masculinos/femininos e banheiros acessíveis masculinos/femininos (com entrada independente dos banheiros públicos coletivos), nas áreas comuns.

Caso não seja totalmente ou parcialmente térreo, deverá possuir elevador(es) em número suficiente para atendimento ao transporte da população fixa, sem maiores transtornos, dimensionados de acordo com as normas NBR 207/1999 e NBR NBR NM 313:2007 da ABNT.

Possuir estrutura de segurança, entre as quais:

- Guarita(s) para controle de pessoas e veículos em cada acesso do imóvel;
- Sala de Desmuniamento na entrada principal;
- Possuir sistema de prevenção e combate contra incêndio e pânico aprovados conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Amazonas.

Acessibilidade:

O imóvel deverá atender as normas de acessibilidade, especialmente a NBR 9050/2020. O edifício deverá permitir o acesso sem obstáculos à Unidade, inclusive:

- a) haver vaga de estacionamento reservada para pessoas com deficiência e/ou idosas;
- b) rota acessível desde a calçada externa, com rebaixos nas calçadas, rampas e portas com dimensão mínima de 90cm;

c) piso tátil até a recepção, a Sala de Atendimento ao Cidadão e ao Gabinete do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão;

d) sanitários acessíveis masculino e feminino, com entrada independente do sanitário coletivo, por pavimento;

3. SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E ACABAMENTOS BÁSICOS

3.1. Acabamentos internos

Pisos: Internamente, pisos em granito, porcelanato ou cerâmica (do tipo A, PEI 4 ou superior). Deve ser antiderrapante e não trepidante na rota acessível.

Paredes: Nas áreas molhadas, as paredes deverão ser revestidas com cerâmica ou laminado melamínico. Nos demais ambientes, poderão ser pintadas com tinta em cores claras e aprovadas pela PR/AM:

- a) lavável (acrílica), para as áreas internas e externas;
- b) ou, texturizada, para as áreas externas.

Forros: poderá ser modular, gesso em placas, gesso acartonado ou tetos em laje pintada, com acabamento em cor clara (branca preferencialmente).

Divisões internas: de gesso acartonado com isolamento acústico ou alvenaria.

As divisórias entre salas contíguas, salas dos Coordenadores, salas de reunião, circulação ou halls, de um modo geral, serão do tipo painel cego.

Todas as divisórias terão altura de piso a teto, exceto se definido pela PR/AM de forma diversa.

Fachadas em vidro: Caso as fachadas sejam envidraçadas (pele de vidro), estas deverão possuir propriedades ou películas que protejam os ambientes contra a incidência de forte luminosidade e calor excessivo de modo a não prejudicar sua climatização.

3.2. Instalações elétricas

A partir do Programa de Necessidades e do leiaute aprovado pela PR/AM, deverão ser elaborados e executados os projetos elétricos de todos os conjuntos de pontos definidos nos leiautes do projeto arquitetônico.

As instalações elétricas deverão conter soluções eficientes do ponto de vista energético. As luminárias, motores e demais equipamentos elétricos deverão ser especificados com alto rendimento e alto fator de potência.

Não será permitido o compartilhamento da infraestrutura da rede elétrica com a infraestrutura da rede estruturada, devendo ser garantida a distância mínima entre as tubulações das

duas redes, de modo a garantir a não interferência dos sinais elétricos nos sinais digitais, conforme previsto nas normas vigentes.

Deverão ser previstos circuitos para iluminação de emergência (blocos autônomos) e disjuntores diferencial residual, tipo DR, para as áreas passíveis de serem molhadas, conforme a exigência da norma NBR 5410.

A carga a ser prevista para a copa deverá levar em conta, no mínimo, a utilização de geladeira, cafeteira industrial, máquina de café espresso e forno micro-ondas.

Os circuitos para tomadas de uso geral, iluminação e pontos de força para aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos específicos (motores, chuveiros, cafeteiras e micro-ondas) deverão ser independentes entre si.

A quantidade mínima de tomadas em cada ambiente deverá ser de acordo com os leiautes aprovados no projeto arquitetônico pela PR/AM. **Prever 03 tomadas da rede ininterrupta (no-break predial) e 01 tomada da rede normal/contingência para alimentação de cada estação de trabalho.**

Utilizar nível de iluminamento mínimo nos ambientes de acordo com a NBR 8995:2013, principalmente o de 500 lux para áreas de escritório.

As tomadas que atendem ao CPD e às salas técnicas devem estar em circuitos exclusivos, devido às suas cargas elevadas. Dimensionar a carga de 3kW por Rack.

As tomadas do CPD e das salas técnicas serão em pares, sendo que cada unidade do par deverá estar em um circuito distinto da outra unidade do mesmo par, a fim de que possam ser ligadas as fontes redundantes dos servidores e demais equipamentos que as possuam.

O sistema elétrico (subestação, quadros e cabeamento) deverá ter capacidade de alimentar todos os equipamentos previstos e necessários para o funcionamento da PR/AM, principalmente levando-se em consideração o leiaute aprovado em projeto arquitetônico. Prever no mínimo 150W para cada estação de trabalho.

Todo o cabeamento elétrico deverá percorrer por infraestrutura adequada e corretamente dimensionada.

A edificação deve ser provida de Grupo Motor-Gerador (GMG) que alimente no mínimo as bombas de incêndio, elevadores (caso existam), CPD e salas técnicas.

A edificação deve possuir Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Aterramento adequado, conforme NBR 5419.

3.3. Instalações de Cabeamento Estruturado (Dados, Voz, CFTV e Controle de Acesso)

O sistema de rede estruturada deve ser instalado em conformidade com as normas técnicas vigentes, utilizando a tecnologia necessária à certificação de rede em categoria 6. Entre essas normas destacamos:

- a) NBR 14.565:2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers¹;
- b) A série ANSI/TIA-568-C (C.0, C.1, C.2 e C.3) – para cabeamento estruturado em edifícios comerciais e outros ambientes¹;
- c) EIA/TIA 569 – Especificações gerais para encaminhamento de cabos¹;
- d) EIA/TIA 607 – Aterramento e requisitos de telecomunicações em edifícios comerciais¹;

A distribuição interna dos pontos deverá ser de acordo com o layout de arquitetura aprovado e com o projeto elétrico de rede de Energia Ininterrupta.

Além dos pontos para atendimento das estações de trabalho deverão ser contemplados os seguintes itens:

- Pontos de Telecomunicações para atendimento do CFTV;
- Pontos de Telecomunicações para atendimento dos equipamentos de Multimídia do Auditório, em especial as câmeras que transmitirão palestras em tempo real;
- Pontos de telecomunicações para atendimento dos equipamentos de Controle de Acesso (catracas e cancelas para automóveis) e ponto eletrônico (coletores biométricos);
- Pontos de Telecomunicações para atendimento dos equipamentos de rede sem fio (Wireless).
- Pontos de Telecomunicações para atendimento das impressoras;
- Pontos de Telecomunicações para atendimento dos equipamentos da solução de TV Corporativa;
- Pontos de telecomunicações para atendimento dos telefones VOIPS em ambientes onde não há estação de trabalho, tais como portaria e copas;

Observação: **para cada área de trabalho e/ou ponto, deverá ser previsto, no mínimo, duas tomadas (conectores) de telecomunicações** (ABNT NBR 14565/2019 e ANSI/TIA-568-C).

A localização das câmeras de CFTV e dos equipamentos de Controle de Acesso serão indicadas pela CONTRATANTE;

A localização e a quantidade de pontos para a rede de internet sem fio (site survey) devem ser determinados por meio de estudo específico para contemplar somente as áreas ocupadas. Estes pontos devem estar localizados no entreferro;

Na execução das instalações de rede estruturada devem ser observados os seguintes pontos:

- a) o PABX e os servidores de CFTV deverão ser instalados na sala de equipamentos (CPD);

b) em auditórios deve-se prever um ponto de telecomunicação centralizado no teto, para futura instalação de rede sem fio (wireless);

c) a sala de equipamentos e as salas de telecomunicações, obrigatoriamente, deverão seguir as orientações da Nota Técnica 16/2016 da SEA/MPF;

d) o cabeamento deverá ser constituído de cabos de pares trançados não blindados (U/UTP) com classe de flamabilidade tipo CM, categoria 6, sólidos, entre os pontos de utilização e os patch panels (distribuidor);

e) a locação dos pontos deverá ser de acordo com o layout das mesas e, independentemente deste layout, deverá ser obedecido o critério mínimo de um ponto para cada 6 m²;

g) o cabeamento vertical (backbone) deverá ser instalado com cabo de fibra ótica do tipo multimodo com comprimento de onda (λ) em 850nm, bulbo/núcleo de 50 Microns (μ m) e que opere em OM3, que deverá prover a interligação entre os switches da camada de distribuição aos demais switches da camada de acesso localizados nos demais andares, se for o caso;

h) todas as tomadas do tipo RJ-45, patch panel, cabos, plugues, patch cord, line cord e os demais equipamentos especificados deverão ser do mesmo fabricante;

i) o sistema de cabeamento adotado deverá possuir certificado de garantia de performance e instalação (garantia estendida apropriada) de no mínimo 25 anos, fornecido pelo fabricante ou distribuidor credenciado dos materiais de cabeamento.

Para o par metálico, é imprescindível a exigência da certificação com balanceamento e desbalanceamento de resistividade devido a utilização de equipamentos do tipo PoE.

Os testes obrigatórios de certificação e desempenho da rede física deverão atender às exigências das normas supracitadas;

As instalações de telecomunicações deverão atender às exigências das concessionárias telefônicas locais, de forma que o serviço possa ser contratado por qualquer uma delas sem necessidade de grandes alterações na infraestrutura.

Todos os equipamentos e materiais utilizados nos projetos deverão atender as normas anteriormente citadas e ter sua qualidade atestada pelos órgãos competentes.

Para cada patch panel instalado no rack deverá ser instalado um organizador horizontal de cabos de 01 unidade de altura.

O shaft (prumada) para instalações de cabeamento estruturado será apenas para o backbone em fibra ótica, sendo desejável estar próximo à sala de rack por pavimento, inclusive podendo ser (preferencialmente) até internamente nesta sala. Também deve ser visitável.

A sala de equipamentos (CPD) e as salas técnicas deverão ser climatizados 24 horas por dia. Deverão ser instalados dois aparelhos de ar-condicionado, de modo que um funcione como reserva.

O CPD deve possuir sistema de monitoramento e supervisão, principalmente de acesso, de energia, de temperatura, umidade e de CFTV.

3.4. Instalações Audiovisuais e Antena de TV

O sistema de antena de televisão deverá prever tubulação em todos os pavimentos do prédio para instalação de antena, com distribuição de pontos de TV nos ambientes. Os ambientes que deverão ser atendidos pelo sistema de antena de TV são: gabinetes de Procuradores, salas de reunião, sala para cursos/treinamentos, sala de espera do serviço médico, auditório, sala de treinamento, dentro outros.

O Sistema Audiovisual (Multimídia) para o auditório e salas de reuniões deverá ser executado prevendo infraestrutura, cabeamento e caixas acústicas para instalação dos seguintes itens:

a) Projetor de Vídeo com som, amplificadores, receivers, pontos de tv, microfones, e todos os elementos necessários para completa instalação dos sistemas;

b) No caso de auditórios, há que se levar em consideração um sistema de sonorização e multimídia com central onde o equipamento misturador (mesa de som) seja alocado fora do rack de equipamentos, sobre uma mesa apropriada junto à janela dirigida ao palco;

Em salas de reuniões específicas, deverão ser executados sistemas adequados que possibilitem instalação de equipamentos para realização de videoconferências.

3.5. Sistema de climatização:

A partir do Programa de Necessidades e do leiaute aprovado pela PR/AM, deverá ser elaborado e executado o sistema de Climatização.

A climatização deverá obedecer às normas técnicas vigentes, em especial, à NBR16401 – “Instalações de Ar Condicionado – Sistemas Centrais e Unitários Partes 1, 2 e 3”, da ABNT, às publicações da ASHRAE (*American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers*), às publicações SMACNA (*Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Associativo - HVAC Systems Duct Design*), aos Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQ) – Portaria Inmetro nº 372, de 17 de setembro de 2010, conforme versão em vigor, e aos dispositivos regulamentadores do Ministério da Saúde.

As premissas do projeto devem ser orientadas para a classificação do sistema de climatização no nível A de eficiência energética conforme Portaria Inmetro nº 372, de 17 de setembro de 2010.

O sistema de climatização poderá ser: tipo expansão indireta, com uso de unidades de resfriamento de líquido (*chiller*) e com controle de temperatura por zona térmica; OU tipo expansão direta, com uso de unidades multisplit VRV (Vazão de Refrigerante Variável) e com controle de

temperatura por zona térmica. Em todos os casos, as evaporadoras deverão atender a norma brasileira, principalmente sobre a filtragem do ar. Atenção em relação a renovação de ar, sua filtragem e a necessidade de um pré-tratamento.

No caso do uso de condensadoras do sistema VRV, deverá ter atenção em relação à área necessária para sua locação. O fabricante da marca de referência deverá dar um aval da locação das condensadoras, através de estudo próprio, para evitar problemas como curto-circuito de ar de arrefecimento, sobreaquecimento das condensadoras, etc.

A definição das zonas térmicas deve levar em conta o tipo de ocupação, utilização e posição em relação à fachada (janelas x orientação solar). Cada zona térmica deverá ter um controle individual com fio, respondendo à temperatura do ar da referida zona, com automatização total do sistema e integração ao sistema de supervisão e controle predial.

O sistema de ar condicionado e seus subsistemas devem ser alimentados por circuito elétrico independente preferencialmente (medição por uso final).

O sistema de condicionamento de ar deve ser equipado com controles que possam acionar e desativar o sistema sob diferentes condições de rotina de operação (descritas em projeto próprio de automação).

Deve haver integração com o sistema de detecção e alarme de incêndio da edificação que desligue o sistema de condicionamento de ar quando o sistema de segurança é ativado.

O sistema de climatização deve ser composto por sistemas de ar-condicionado, ventilação e/ou exaustão e pressurização de escadas se a legislação solicitar. Esses deverão ser orientados para a obtenção de menor custo de instalação e custo energético possível.

O projeto de climatização deve prever que:

- a) A climatização dos pavimentos ocorrerá de modo setorizado, de acordo com as respectivas características térmicas e/ou de utilização;
- b) Auditórios, refeitórios e consultórios médico-odontológicos caracterizem-se como zonas térmicas distintas (zoneamento individual). Os refeitórios e consultórios devem ter exaustão além da ventilação;
- c) A sala que abriga o centro de processamento de dados (CPD) terá climatização específica (sistema separado do sistema central) e redundante, baseada em equipamentos de climatização do tipo expansão direta adequados, específicos para este tipo de aplicação. Reservar uma sala adjacente para a colocação das máquinas de ar condicionado, evitando a colocação dos equipamentos dentro do CPD;

- d) A sala que abriga os equipamentos de nobreak terá climatização específica (sistema separado do sistema central) e redundante, baseada em equipamentos de climatização do tipo expansão direta (split);
- e) Demais ambientes que necessitem de refrigeração constante (tais como as salas que abrigam os racks da rede de cabeamento estruturado, a sala de CFTV, de gravação, dentre outros) deverão ter climatização baseada em equipamentos de climatização do tipo expansão direta (multisplit VRV (Vazão de Refrigerante Variável));
- f) O sistema central deverá contar com modulação capaz de atender a carga térmica mínima e a carga térmica máxima (a serem definidas durante a etapa de levantamento da carga térmica - perfil de carga mês a mês);
- g) Deverá haver proteção sonora nos sistemas de climatização, para assegurar o conforto acústico necessário às atividades desenvolvidas. Devem ser obedecidos os níveis de ruído máximos nos termos da ABNT NBR 10152;
- h) Os níveis de ruído ambiente na vizinhança da edificação, decorrentes da operação do sistema de ar condicionado, não deverão ultrapassar os valores da ABNT NBR 10151;
- i) Deverá ser utilizado sistema de exaustão para banheiros coletivos, copas, garagens, DML's, depósitos em geral, salas técnicas, oficinas, etc;
- j) Deverá existir um projeto de drenagem do sistema de ar condicionado, que deve estar em consonância com o projeto hidrossanitário.

3.6. Sistema de supervisão e controle predial (SSCP):

A partir do Programa de Necessidades e do leiaute aprovado pela PR/AM, deverão ser elaborados e executados os projetos do Sistema de Supervisão e Controle Predial – Automação (SSCP).

O projeto do SSCP deverá obedecer às seguintes normas e práticas complementares: NBR 5410 – Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão¹¹, Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQ) – Portaria Inmetro nº 372, de 17 de setembro de 2010¹, conforme versão em vigor, publicações da ASHRAE¹ (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers) em especial a norma ANSI/ASHRAE 135-2008¹, instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA-CONFEA e outras relacionadas¹.

Este projeto tem como premissa de desenvolvimento a implementação da lógica de funcionamento de todos os componentes dos sistemas prediais.

Os sistemas prediais que serão controlados e/ou monitorados pelo SSCP serão:

- a) sistema elétrico (subestação, demanda de energia elétrica, iluminação, grupo gerador, *No-breaks*);
- b) sistema hidráulico (reservatórios, bombas, reaproveitamento de águas);
- c) sistema de climatização (operacionalização dos condicionadores, ventiladores, exaustores, outros sistemas de climatização específicos). No caso de uso de VRV, utiliza-se a automação do fabricante do VRV e deve-se integrar com o SSCP;
- d) transporte vertical (elevadores). O SSCP irá monitorar alguns estados e alarmes via contato binário. Existirá o software de gerenciamento dos elevadores em separado;
- e) sistema de detecção e alarme de incêndio;
- f) demais sistemas de utilidades e de segurança da edificação (controle de acesso e CFTV).

O sistema de supervisão e controle predial deverá permitir a geração de relatórios de histórico do funcionamento de quaisquer equipamentos ou pontos de supervisão, de equipamentos e de fichas de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, tendo como funções básicas a gestão do funcionamento automático dos sistemas, a monitoração centralizada, o acionamento remoto, o comando automático e a emissão de mensagens de alarmes.

O SSCP será o responsável pela supervisão e operação das instalações prediais, podendo intervir nos sistemas, alterar parâmetros, criar rotinas e emitir comandos. Desta forma o sistema deve possuir capacidade de programação lógica a nível do operador para criação de intertravamentos (ex: um alarme de incêndio determina o desligamento do ar condicionado) e comandos múltiplos (ex: a partir de uma ou mais condições, um comando de mudança de valor de "set-point" de temperatura é executado para todos os ambientes do prédio).

O projeto deverá ser elaborado conforme as seguintes recomendações:

- a) sistemas de controle que permita a integração com atuadores e sensores de campo;
- b) concepção do sistema de forma modular, permitindo futuras expansões até um número máximo adequado às características e particularidades da edificação;
- c) toda a interligação e comunicação dos sensores e atuadores deve ser concentrada no controlador lógico programável (CLP);
- d) perfeita compatibilidade e integração com a rede local de dados e o projeto elétrico;
- e) ajuste individualizado de set-points;

- f) utilizar BACnet como protocolo padrão da rede do sistema. Os sistemas secundários também podem ser integrados por meio do protocolo Modbus RTU (grupo gerador, *No-break*, multimedidores dos quadros gerais – subestação);
- g) possuir pelo menos um gerenciador de rede ou supervisor instalado em hardware específico com as seguintes características: comunicação com as controladoras via protocolo aberto BACnet; ser um servidor Web, permitindo acesso por qualquer computador autorizado e sem necessidade de licença, por meio da rede Ethernet; armazenamento de dados/históricos no gerenciador e em servidor de dados apropriado por pelo menos 01 (um) ano;
- h) o gerenciamento da rede de automação não deverá estar centralizado na estação de trabalho ou servidor. Deverá ser constituída por um ou mais gerenciadores próprios para automação predial, não sendo aceitas soluções industriais adaptadas para projetos prediais. A solução das gerenciadoras, controladoras e softwares devem ser do mesmo fabricante;
- i) utilização de software específico para gerenciar o armazenamento de dados do SSCP, a ser instalado em uma estação de trabalho com capacidade de guardar informações de no mínimo 01 (um) ano.

3.7. Transporte vertical:

O PROJETO DE TRANSPORTE VERTICAL deverá ser elaborado seguindo as prescrições das normas ABNT NBR NM 207/99 - Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação, ABNT NBR 16042 – Elevadores elétricos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores **sem** casa de máquinas, NBR NM 313/07 Elevadores de passageiros - requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência, NBR 5665/83 – Cálculo de tráfego nos elevadores, NBR 15655-1/09 - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida². Os elevadores deverão ter acessórios que privilegiem a acessibilidade, o resgate automático e um software de gerenciamento tráfego.

Deverá ser apresentado memorial de cálculo de tráfego para o conjunto de elevadores, conforme preconiza a norma NBR 56651. Devem constar de forma clara no memorial os seguintes itens: população da edificação, paradas, percurso, velocidade da cabina, capacidade da cabina, tipo de porta e abertura, tempos adotados, tipo de motor e de máquina com seus respectivos sistemas de

² Toda a legislação e documentação utilizada como referência deve ser a mais atual e vigente à época da elaboração dos projetos.

alimentação, sistema de alarme e emergência. Para grupo de mais de um elevador, obrigatoriamente uma unidade (um elevador) do grupo deve atender aos requisitos de acessibilidade, NBR 313:20071.

No estudo deve conter, também, planta baixa do pavimento de acesso com a quantidade de elevadores e a disposição dos carros (caixas). Planta baixa do último pavimento ou das casas de máquinas com localização dos equipamentos / motores. Definição do tipo de máquina a ser instalada – elevador com casa de máquinas ou elevador sem casa de máquinas.

3.8. Instalações hidrossanitárias

As instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT e deverão ser previstos:

1. Banheiros em número compatível com a lotação do prédio, dimensionados segundo exigências do Código de Obras do Município, inclusive os de acessibilidade que atenderão as normas pertinentes.

2. Espelhos, vasos sanitários com caixas acopladas do tipo duplo fluxo, assentos sanitários, duchas, chuveiros (com portas), mictórios, etc;

3. Lavatórios apoiados em tampos de granito ou mármore e torneiras com temporizadores (automáticas da linha pressmatic ou similar) ou com sensores e torneiras de pias com aerador;

4. Balcão em aço inox, granito ou mármore.

Não deve haver instalações hidrossanitárias nas paredes e tetos das salas do CPD e das salas técnicas.

Deverá atender a legislação local, com respectiva aprovação nos setores correspondentes, no que diz respeito ao aproveitamento de água de chuva, tratamento ou pré-tratamento do esgoto sanitário produzido e contenção de águas pluviais.

3.9. Prevenção e Combate a Incêndio

O projeto e a execução dos serviços deverão seguir as Normas da ABNT e as determinações e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Amazonas.

Todas as adequações necessárias do Estudo Preliminar elaborado serão de responsabilidade da Contratada.

Caberá à contratada a aprovação dos projetos e a vistoria final junto ao CBM-AM para obtenção de Habite-se.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso o objeto ofertado seja para construção ou adaptação do imóvel todos os projetos deverão ser aprovados pela municipalidade e concessionárias competentes e Corpo de Bombeiros.

5. DOCUMENTOS DO IMÓVEL

- Cópias dos projetos (*as built*) de todas as disciplinas em extensão .dwg,
- Memoriais descritivos, manuais e especificações para manutenção dos equipamentos instalados no imóvel;
- Cópias das Notas Fiscais da aquisição de equipamentos de grande vulto (chillers, elevadores, etc), se houver;
- Projetos aprovados no CBM-AM, Concessionárias locais e Prefeitura;
- “Habite-se” emitido pela Prefeitura.

Anexo II
Modelo de Apresentação da Proposta

Proponente					
CPF/CNPJ					
Dados/Documentação					
Endereço Imóvel					
Valor de venda					
Prazo de entrega do imóvel					
Escritura e certidão de Registro geral de imóveis, livre de ônus					
Habite-se					
Projeto aprovado Prefeitura					
Projeto aprovado CBM					
Projeto aprovados Concessionárias					
Projeto <i>as built</i>					
Relatório de certificação do cab. estruturado					
Fotos do imóvel					
Características do Entorno					
Bairro					
Condições pavimentação	Excelente		Ótimo		Regular
Vias de acesso					
Lanchonetes, Restaurantes e supermercados					
Infraestrutura Pública	Água		Esgoto		Energia
Transporte Público	Sim		Não		Dist. Ponto
Edificação					
Área construída (m ²)					
Quant. de prédios					
Quant. de pavimentos	Subsolo		Acima		
Número de vagas de estacionamento	Cobertas:		Descobertas:		
Copa por pavimento	Sim		Não		
Sanitários masc. e fem. coletivo por pavimento	Sim		Não		
Quant. gabinetes					
Gabinetes com sanit. privativo	Sim		Não		
Categoria do cabeamento estruturado					
Sistema de climatização					
Renovação de ar	Sim		Não		
Quantidade elevadores					

Acessibilidade Básica				
Sanitários acessíveis masc. e fem. com entrada independente por pavimento	Sim		Não	
Quant. de vagas PCD				
Largura do corredores*				
Largura da escada*				
Largura porta*				
Acesso principal acessível	Sim		Não	

* Indicar do mais estreito. Desconsiderar áreas técnicas